

RESOLUÇÃO N.º 644/2023

AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), 3º SEGMENTO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, A SER MINISTRADO PELO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO POR J. J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 196/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/07390, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), terceiro segmento, de forma presencial, a ser ministrado pelo Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por J. J. Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. – CNPJ n.º 13.192.673/0001-32.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB**

**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Relator**